



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 051/2012.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 02 – MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 035/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001429/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto Nível 02 - MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, a partir de 01 de setembro de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Porto, Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2012.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =